



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



FORMULÁRIO DE CONTRIBUIÇÕES

CONSULTA PÚBLICA Nº 119/2022, de 24/01/2022 a 23/02/2022

Este formulário deverá ser anexado como documento de contribuição na plataforma de Consultas Públicas do site do Ministério de Minas e Energia (<http://antigo.mme.gov.br/web/guest/servicos/consultas-publicas>), dentro do período estabelecido.

Apenas serão consideradas válidas as contribuições encaminhadas através do Portal de Consulta Pública do Ministério de Minas e Energia durante o prazo de vigência da Consulta Pública. Documentos recebidos fora do padrão disponibilizado não serão priorizados na análise. A análise das contribuições recebidas será publicada posteriormente.

Contribuições para aprimoramento da minuta do Plano Decenal de Expansão de Energia 2031 (PDE 2031)

Nome: Francisco Abreu Victor

Instituição: Graduando em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da UFRJ

setor público instituição de pesquisa/ensino
 setor privado organizações sociais
 organização não governamental outros

CAPÍTULO	ITEM	TEXTO ORIGINAL	TEXTO PROPOSTO	JUSTIFICATIVA
9	4	Página 279: De toda forma, os resultados são um bom indício de que as baterias ainda estão longe de ser atrativas economicamente. Portanto, no atual momento, a perspectiva para o horizonte decenal é que sua entrada seja ainda marginal, presente em alguns projetos específicos, que estejam considerando outros aspectos (sociais, ambientais, etc.), além do econômico na decisão de investimento. Por exemplo, a substituição da geração diesel pode se dar pela redução do ruído, assim como a opção pelas baterias residenciais pode ser	De toda forma, os resultados são um bom indício de que as baterias ainda estão longe de ser atrativas economicamente. Portanto, no atual momento, a perspectiva para o horizonte decenal é que sua entrada seja ainda marginal, presente em alguns projetos específicos, que estejam considerando outros aspectos (sociais, ambientais, etc.), além do econômico na decisão de investimento. Por exemplo, a substituição da geração diesel pode se dar pela redução do ruído, assim como a opção pelas baterias residenciais pode	Por ser uma tecnologia nova (até pouco tempo desconsiderada) e que viabiliza a implantação crescente de fontes renováveis (solar e eólica, que tem geração flutuante), é importante que se mencione o cenário em que

CAPÍTULO	ITEM	TEXTO ORIGINAL	TEXTO PROPOSTO	JUSTIFICATIVA
		movida por um desejo de fonte de backup contra blackouts, independentemente do custo de atendimento.	ser movida por um desejo de fonte de backup contra blackouts, independentemente do custo de atendimento. Contudo, é importante registrar que o preço atual considerado ao longo da análise foi de R\$ 4.000/kWh, com expectativa para a redução até R\$1.700/kWh em 2031. No entanto, esses valores consideram o preço de mercado da bateria no Brasil com a legislação vigente, onde a tributação ainda não é clara e pode chegar a 100% para alguns componentes. Desse modo, uma redução tributária poderia implicar em uma diminuição rápida e significativa dos preços no Brasil, o que melhora em muito tanto a viabilidade para implantação no curto prazo, quanto no prognóstico para 2031. Ademais, se destaca o fato de que em mercados internacionais, além das cinco oportunidades de receita discutidas no capítulo, operadores de sistema e agências energéticas estão criando outras modalidades de remuneração para sistemas de baterias, como pagamento por serviços ancilares e disponibilização de capacidade, que em alguns casos são responsáveis por mais da metade da receita das baterias. Devido à rapidez em que o tema surge no mundo e sua dissemelhança em relação à geração propriamente dita, o tema das baterias requer investigação maior no Brasil, e principalmente a criação de uma legislação específica, dado que atualmente a lei brasileira não tem previsões específicas à instalação de baterias, o que gera uma grande insegurança jurídica.	baterias recebem redução tributária ou incentivos à montagem nacional. Além disso, é fundamental citar as novas aplicações que estão sendo dadas às baterias no exterior, e a falta de legislação específica sobre o tema no país.



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



CAPÍTULO	ITEM	TEXTO ORIGINAL	TEXTO PROPOSTO	JUSTIFICATIVA

* Para que seja possível identificar todas as sugestões, não há limite de linhas. Caso necessário, favor incluir mais linhas para suas sugestões.